



*Trat
Helena Gonçalves
O/S*

ATA N.º 6 - Apreciação das alegações

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Recursos Humanos)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum mencionado em epígrafe, constituído por Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão Administrativa Municipal, que presidiu, e pelos vogais efetivos Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica da secção de Recursos Humanos, e Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), a fim de apreciar as alegações apresentadas pela candidata Susana Gouveia Pereira, no âmbito da audiência prévia à Lista unitária de ordenação final, a qual decorreu entre no período de 27/11/2025 a 12/12/2025 (10 dias úteis).

Analisadas as alegações apresentadas pela candidata, através de email enviado no dia 26/11/2025, a que corresponde o registo MGD n.º 17015, o júri, deliberou por unanimidade, esclarecer a candidata sobre o seguinte:

– A Entrevista de Avaliação de Competências realizada à candidata no passado dia 19/11/2025, teve por base o perfil de competências definido na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, a qual se encontra publicada na Plataforma de Recrutamento deste Município.

– As competências escolhidas, consideradas essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho a concurso, foram:

1. Orientação para o Serviço Público;
2. Orientação para a colaboração
3. Análise Crítica e Resolução de Problemas
4. Iniciativa;
5. Organização, planeamento e gestão de projetos;
6. Gestão do Conhecimento;

– Tendo em vista a operacionalização foi elaborado o guião de entrevista subjacente à aplicação deste método, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o Perfil de Competências previamente definido, o qual se encontra associado a uma grelha individual que traduz a presença e ausência dos comportamentos em análise, segundo os níveis classificativos previamente estabelecidos.

– Das questões colocadas pelo Júri à candidata, concluiu-se que de um modo geral a candidata obteve um resultado ao nível classificativo de Satisfaz Bastante, tendo presente no seu perfil todas



as competências definidas para a função, embora com níveis classificativos diferentes que refletem as respostas dadas pela candidata, e a evidência mais pronunciada ou não dos comportamentos que definem cada uma das competências.

– Nas duas primeiras competências, **Orientação para o Serviço Público** e **Orientação para a Colaboração**, o júri atribuiu à candidata o nível classificativo de satisfaz, pois nestas competências, e de acordo com as respostas dadas pela mesma, não foi tão evidente a existência dos comportamentos associados.

– Ao longo da entrevista, o júri verificou que a candidata se destacou na competência **Organização, Planeamento e Gestão de Projetos**, na qual obteve o nível classificativo de Bom.

Em suma, o júri deliberou remeter à candidata a ficha de avaliação da entrevista de avaliação de competências, na qual poderá consultar o nível classificativo que obteve em cada uma das competências analisadas.

Face ao exposto, entende o júri que não existem fundamentos para alterar a classificação atribuída à candidata no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, pelo que


– Delibera manter a sua decisão, convertendo-a em definitiva.

– Submeter a Lista de Ordenação Final, acompanhada do processo administrativo do procedimento, à senhora Presidente para homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

– Notificar todos os candidatos do ato de homologação da Lista de Ordenação Final, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do mesmo diploma.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, será assinada e disponibilizada na plataforma dedicada ao procedimento.

O Júri,


Helena Cristina Grennan
Ana Daniela Salvador

Competências	Questões	Competência Presente	Competência Não demonstrada / Ausente	Níveis Classificativos								
				4	8	10	12	14	16	18	20	
5- Organização, Planejamento e Gestão de Projetos	Como organiza diariamente o seu trabalho?											
	Como é que faz quando tem que executar várias tarefas ao mesmo tempo? Por onde começa e porquê?	X										
	(Prioridades, atividades extras, prazos)											
6- Gestão do Conhecimento	Demonstra-se recetiva em relação à aquisição de novos conhecimentos e competências, e a partilhar esses conhecimentos/competências adquiridas?	X										
Encerramento	Perguntar se tem alguma questão para colocar											
	Perguntar se sabe o valor da remuneração base (878,41€)											
Resultado												13,67

Níveis Classificativos: 4 – Insuficiente; 8 – Fraco; 10 – Suficiente; 12 – Satisfaz; 14 - Satisfaz Bastante; 16 – Bom; 18 - Muito Bom; 20 – Excelente.

Bruto

Heleena Cristina Guimarães

Ana Daniela Schreiber